



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado, Si Ka Lon, de 30 de Setembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 871/E708/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 7 de Outubro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Outubro de 2014:

No seguimento do aumento contínuo do número de veículos em Macau, está cada vez maior a diferença entre a taxa de crescimento dos veículos e a da rodovia, o que traduz, por forma progressiva, impactos variados para o tráfego e o ambiente de Macau, incluindo: o trânsito fica congestionado, os autocarros não conseguem aumentar a velocidade de circulação, a população gasta mais tempo nos transportes, a poluição agrava-se de dia para dia, etc.. Por isso, há necessidades de lançar medidas efectivas de gestão de veículos, controlando de forma razoável o crescimento dos mesmos. Consoante o plano de acção traçado na 《Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)》, a DSAT está a promover ordenadamente os respectivos trabalhos, com a expectativa de alcançar o alvo de controlar o crescimento de veículos mediante meios técnicos, legislativos e económicos, em conjunto com o melhoramento dos transportes públicos e do ambiente pedonal.

Usando como referência a experiência das regiões vizinhas na gestão de veículos, para conseguir controlar efectivamente o crescimento de veículos, é preciso melhorar os meios de transporte, induzir os cidadãos a optar pelos transportes públicos e assegurar ao mesmo tempo o direito dos utentes de veículos particulares. Por isso, ao definir políticas, é dada prioritariamente consideração à satisfação da necessidade de deslocação dos cidadãos, com a expectativa de - em termos do direito ao uso da rodovia e dos recursos de espaço - criar mais condições para o público optar pelos transportes públicos. Considerando como pretexto as reivindicações dos habitantes, na



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

presente fase, com uma atitude prática dá-se prioridade ao tratamento dos trabalhos de aperfeiçoamento e gestão dos serviços dos autocarros e táxis, agilizando a criação de um ambiente confortável de mobilidade suave constante do plano de acção traçado na referida Política Geral e, em articulação com outras medidas de tráfego, disponibilizando mais meios de deslocação para os cidadãos escolherem.

Sobre a questão da gestão de veículos, procuram-se condições para aumentar atempadamente a oferta dos lugares de estacionamento em zonas adequadas, promovendo simultaneamente o estacionamento fora das vias. Nesta base, lança-se estudo para ponderar a introdução de lugares de estacionamento com novo tarifário em zonas movimentadas como pontos de teste, a fim de aumentar a rotatividade e a rotação para como os lugares de estacionamento, assim como, fazer possível os condutores escolherem o lugar de estacionamento com sistema de tarifário diferente consoante a sua própria situação. Deste modo, se satisfaz a necessidade de estacionar o veículo por pouco tempo de alguns condutores, e se mostra à população, de forma concreta, a eficiência da medida.

Em relação à escolha dos locais para introduzir os lugares com parquímetros de novo tarifário de estacionamento, são principalmente tomados em conta estes aspectos: que nas áreas movimentadas, serão considerados prioritariamente os locais onde haja mais actividades comerciais, para dar facilidade aos cidadãos que precisem de tratar assuntos de curto tempo, bem como, disponibilizar lugares de estacionamento de pouca duração, servindo estes como ponto de introdução para testar o novo tarifário dos parquímetros; que haja auto-silo público nas imediações dos locais escolhidos, para haver flexibilidade quando se promover no futuro a estratégia de gestão de estacionamento de veículos, ou seja, o estacionamento fora das vias; que nas áreas movimentadas, serão tomados em conta prioritariamente os troços de via onde haja menor fluxo de veículos, a fim de minimizar os eventuais impactos no trânsito resultante do aumento de rotatividade dos lugares de estacionamento na via pública; dado que a medida visa aumentar a rotatividade e a rotação para como os lugares de estacionamento, é sugerida - para os parquímetros de novo tarifário - uma hora como a duração máxima de estacionamento e com ajustamento à tarifa por hora e, para



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

satisfazer as diferentes necessidades dos condutores, em vez de instalar os parquímetros de novo tarifário numa área extensiva, a instalação faz-se por distribuir, num mesmo local, vários parquímetros com tarifas diferentes, assim a escolha do utilizador pode ser feita consoante a necessidade dele.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 14 de // de 2014.

O Director dos Serviços



Wong Wan